MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Qualificação de uma Gestão Previdenciária: dirigentes, conselheiros e comitê de investimentos, com o objetivo de capacitar para uma gestão de qualidade e com sustentabilidade

Sumário:

- Noções sobre Gestão e Governança
- Atribuições dos órgãos internos do RPPS
- Premissas básicas que devem pautar a atuação dos Dirigentes e Conselheiros
- Peculiaridades que envolvem a sustentabilidade dos RPPS
- Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS
- Alguns aspectos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS e do Índice de Situação Previdenciária - ISP
- Alguns aspectos da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros

Gestão:

Gestão

Responsável pela administração da entidade, de modo que os objetivos propostos sejam alcançados.

Responsável pela execução das atividades de interesse da entidade: planejamento, execução e controle.

Integram a gestão: os gestores, diretores e demais órgão de execução.

Organizações privadas mais complexas e entidades públicas, é comum que o **principal** (proprietário, acionistas, sociedade) a delegação da gestão para terceiros – **agente** (dirigente/gestor).

Dever Fiduciário dos Dirigentes/Gestores: lealdade, diligência para que os objetivos da entidade sejam alcançados, jamais os seus próprios interesses.

Gestão x Governança

Conflito de agência ou conflito de interesses.

Possibilidade de o agente (dirigente/gestor) atuar para atender seus próprios interesses e não do principal (proprietário, acionistas, sociedade).

Muito debatido nos EUA da década de 1990, quando empresas com graves situações de endividamento distribuíam elevados bônus aos dirigentes/gestores.

Governança: instrumento que visa minimizar o conflito de agência ou conflito de interesses dos agentes (dirigente/gestores).

Visa garantir que os interesses do agente sejam atendidos pela gestão.

Instrumentos da governança: conselho deliberativo, conselho fiscal e auditoria independente, mediante a gestão estratégica da empresa e monitorização da diretoria executiva.

Gestão e Governança: referencial teórico do TCU

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

GESTÃO: dirigentes

❖É a responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição do órgão e entidade:

✓ Implementar os programas;

✓ Garantir as conformidades;

✓ Revisar e reportar o progresso das ações;

✓ Garantir a eficiência administrativa;

✓ Manter a comunicação com as partes interessadas;

✓ Avaliar o desempenho.

GOVERNANÇA: conselhos deliberativo e fiscal

❖Cuida do direcionamento, monitoramento, supervisão e avaliação da gestão:

✓ Definir o direcionamento estratégico;

✓ Supervisionar a gestão;

✓ Envolver as partes interessadas;

✓ Gerenciar os riscos estratégicos;

✓ Gerenciar os conflitos de interesses;

✓ Auditar e avaliar o sistema de gestão e controle;

✓ Promover a acoountabilty (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

Gestão e Governança dos RPPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Gestão do RPPS compete a execução das atividades de interesse do RPPS, de modo que o RPPS possa garantir, de forma sustentável, a concessão e o pagamento dos benefícios a seus segurados.

Art. 25, § 3º, PT 1.467/2022

Os dirigentes e conselheiros e gestores do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

Pode ocorrer que os responsáveis pela gestão, diferentemente de buscar a sustentabilidade do RPPS, atuar visando atender interesse pessoal.

Poder concentrado no executivo principal; ocorrências de fraudes.

Ex.: recursos utilizados para outras finalidades; recursos aplicados em desacordo com a Resolução CMN; descumprimento das normas; falta de transparência, prestação de contas, equidade, participação e controle social.

Governança do RPPS (conselhos deliberativo e fiscal), por meio do direcionamento, monitoramento e supervisão da gestão, de modo a minimizar os conflitos de interesses e o restabelecimento do objeto da gestão do RPPS.

Gestão e Governança: referencial teórico do TCU

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Governança visa melhorar a gestão, de modo que essa seja capaz de alcançar os melhores resultados organizacionais, entendidos como os melhores resultados do ponto de vista da sociedade.

A entidade com boa Governança, como regra, também será uma entidade com boa gestão, pois a Governança vai identificar os problemas na gestão e realizar os ajustes necessários.

A importância dos Conselhos Deliberativo e Fiscal na governança dos RPPS!

Atribuições dos órgãos internos do RPPS:

→ *fundamental capacitação técnica para o conhecimento e exercício de suas atribuições e responsabilidades;*
→ *qualificação técnica para identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos das diversas áreas de atuação do RPPS.*

Diretoria Executiva:

administração do RPPS em conformidade com as diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo.

Conselho Deliberativo:

Instância máxima de deliberação;

Definição das diretrizes estratégicas do RPPS;

Monitoramento, supervisão e avaliação da gestão.

Conselho Fiscal:

Órgão de fiscalização do RPPS;

Órgão independente, não subordinado ao Conselho Deliberativo

Monitoramento dos resultados da gestão;

Alertar quaisquer desvios;

Recomendar melhorias da gestão;

Emitir relatórios sobre os aspectos organizacionais, contábeis, atuariais;

Parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis.

Comitê de Investimentos:

Órgão de assessoramento técnico, participante do processo decisório dos investimentos do RPPS;

Participante na formulação e execução da Política de Investimentos.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Premissas básicas que devem pautar a atuação dos Dirigentes e Conselheiros:

Consciência do dever fiduciário:

Considerar sempre os interesses do RPPS, jamais em benefício próprio ou de terceiros;

Evitar responsabilização por ação ou omissão, pelos danos causados ao RPPS.

.

Processos Decisórios definidos em lei:

Atribuições, responsabilidades, limites de alçada, mecanismos de controle.

Reuniões periódicas:

Exercício de suas atribuições;

Registro em atas que reflitam as discussões.

Decisões fundamentadas em análise técnica e formalizadas em documentos.

Permitir sua verificação posterior e os argumentos técnicos considerados.

Segregação de Funções

Separar das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização por uma mesma pessoa.

Evitar que uma mesma pessoa inicie e conclua todas as etapas do processo.

Manualização das rotinas e atividades:

Segurança à gestão, permitindo que as atividades sejam executadas por outra pessoa;

Pró-Gestão RPPS.

Efetiva Governança do RPPS

Conselheiros devem monitorar e supervisionar a atuação dos gestores.

Portaria MTP nº 1.467/2022: disposições sobre a Gestão do RPPS

Art. 76. REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO OU RECONDUÇÃO DE DIRIGENTE, CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

*I - **não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade** previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;*

*II - **possuir certificação**, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;*

*III - possuir comprovada **experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria**; e*

*IV - **ter formação acadêmica em nível superior**.*

Peculiaridades que envolvem a sustentabilidade dos RPPS:

RGPS: regime de repartição simples - pacto entre gerações ⟶ Influenciado pelo descasamento da dinâmica demográfica (redução da natalidade (população ativa) x aumento de longevidade).

RPPS: regime de capitalização (acumulação de reservas para pagar os benefícios).

Diversos Fatores influenciam na sustentabilidade:

✓ **Estudo atuarial**: a reserva matemática é influenciada por várias variáveis na definição do custo do plano de benefícios e o custeio adequado para obtenção do equilíbrio.

- *Base normativa: rol de segurados, as regras de concessão e o plano de custeio (+ benefícios + maior custo + déficit + alíquota);*
- *Base cadastral: tempo de contribuição, remunerações, tempo de contribuição anterior, nº de dependentes;*
- *Premissas e hipóteses:*

○ *Biométricas: mortalidade, invalidade e idade de aposentadoria;*

○ *Econômicas: taxa de juros, crescimento salarial, reajustes dos proventos;*

○ *Atuariais: regime financeiro e o método de financiamento.*

Peculiaridades que envolvem a sustentabilidade dos RPPS:

Outras variáveis:

✓ **Capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo;**

✓ **Boas práticas de gestão previdenciária nas diversas área de atuação do RPPS:**

- Atuarial;
- Arrecadação;
- Investimentos;
- Benefícios;
- Compensação previdenciária;
- Contábil, etc.

✓ **Transparência, prestação de contas, planejamento, controle;**

✓ **Gestão própria ⟶ profissionalização da gestão** *(CRP, certificação institucional x certificação profissional).*

Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS:

Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS:

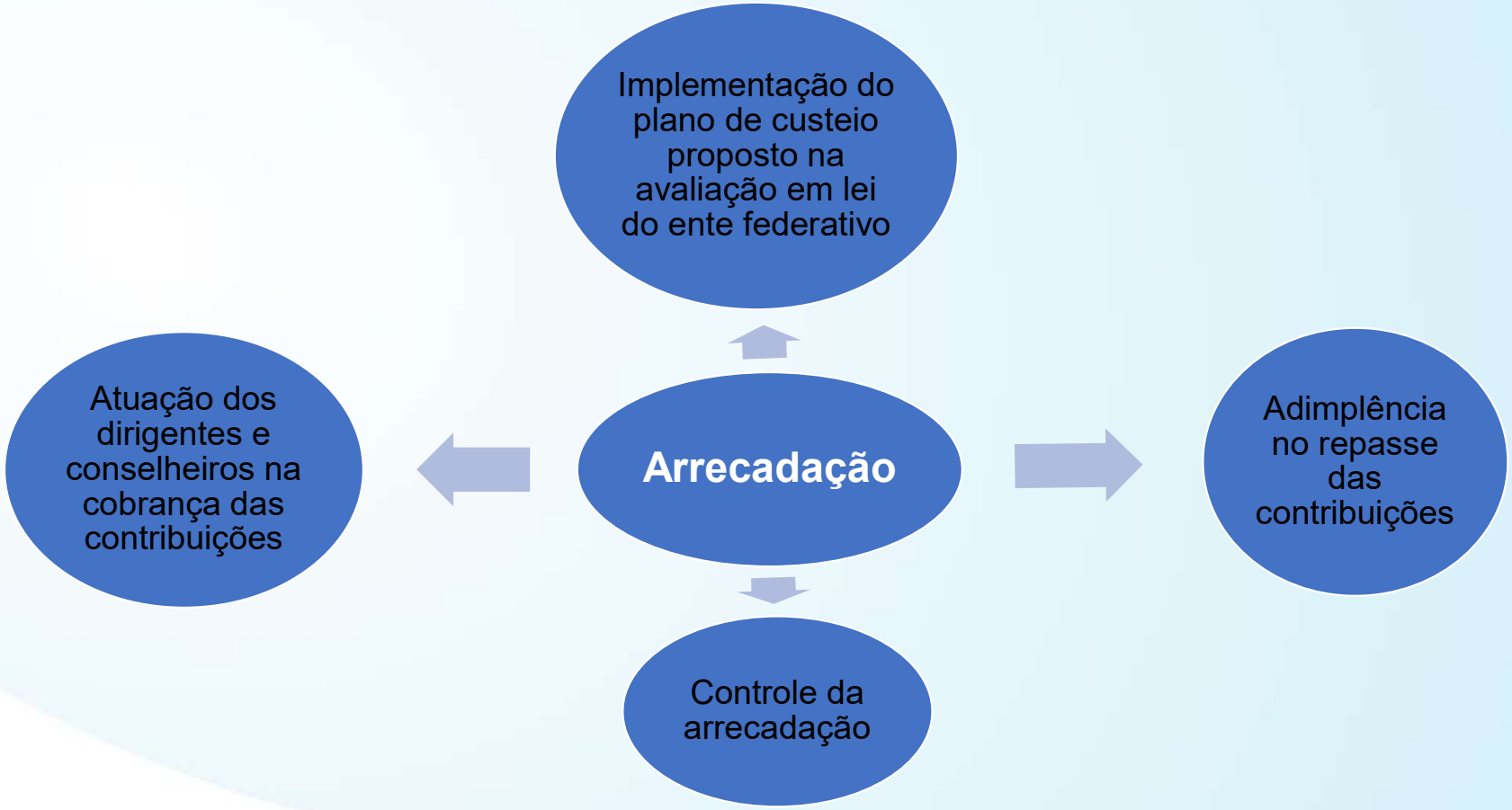

Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS:

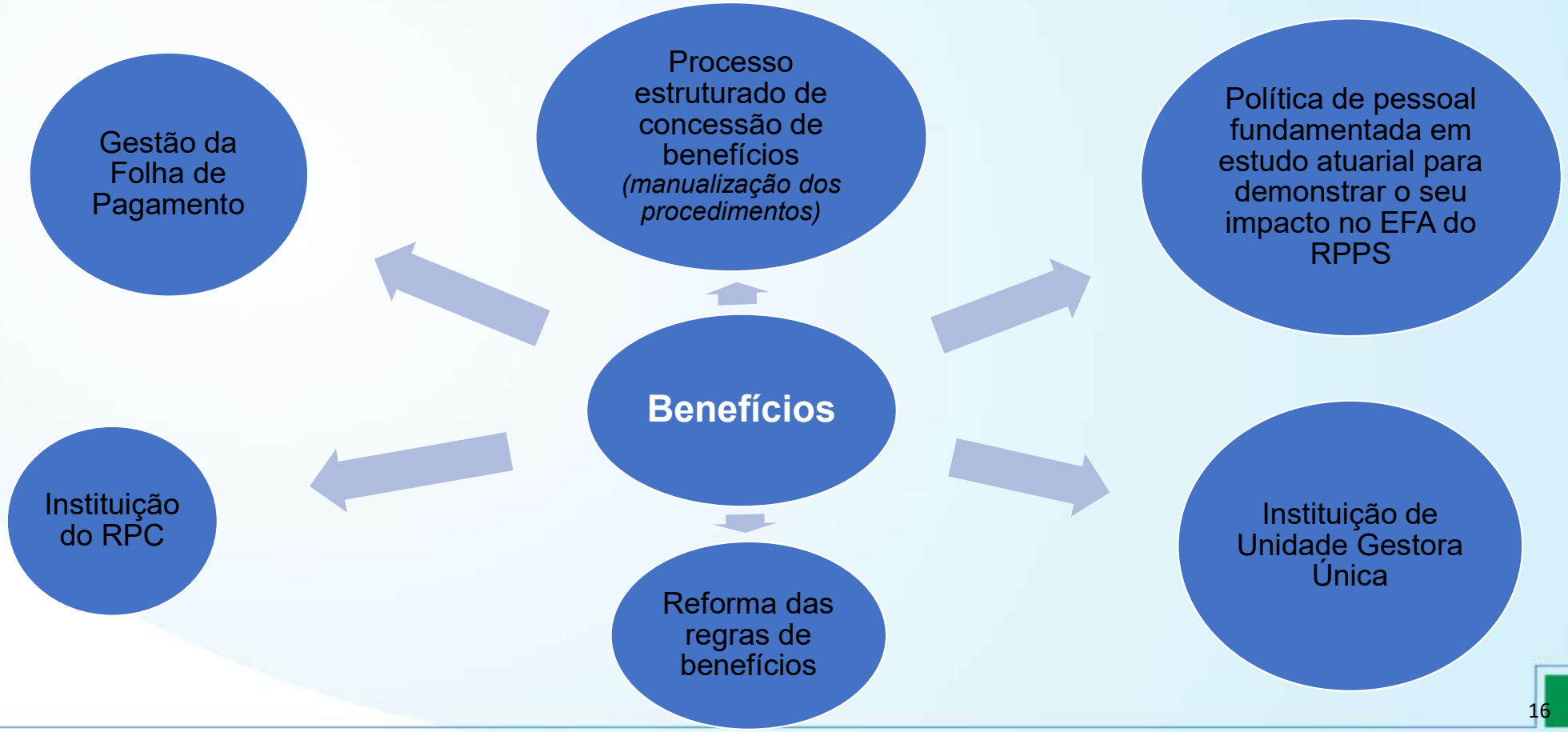

Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS:

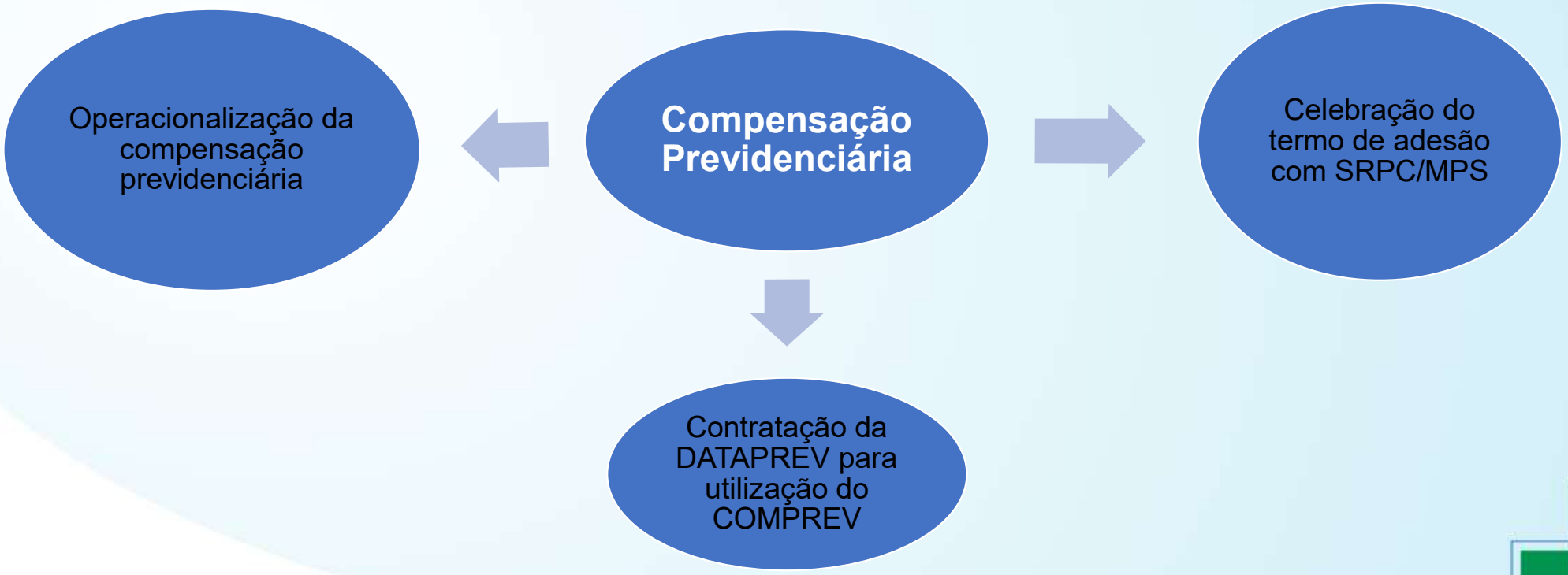

Boas práticas de gestão de dirigentes e conselheiros que favorecem a sustentabilidade do RPPS:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Sustentabilidade dos RPPS

Não existe uma solução simples e imediata para muitos problemas	Conjunto de medidas que contribuirão para a perseguição da sustentabilidade dos RPPS

transparência, participação, planejamento, capacitação e controle

Plano de equacionamento que, efetivamente, amortize o déficit atuarial	Atrelada à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo e à boa gestão do RPPS

Profissionalização da gestão previdenciária

Gestão Atuarial	Gestão dos Investimentos	Gestão dos Benefícios	Gestão da Arrecadação	Gestão da Compensação	Gestão Contábil	Gestão Administrativa

IMPORTÂNCIA DA CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO PARA O RPPS e ENTE FEDERATIVO

RPPS

- **Prover os benefícios de Aposentadoria e Pensão aos servidores;**
- **Sustentabilidade do RPPS;**
- **Equilíbrio das contas públicas e manutenção das políticas públicas.**

Desafios

- **Desequilíbrio financeiro e atuarial;**
- **Gestão no âmbito do ente federativo, sujeito a ingerências que prejudicam a gestão;**
- **Entes com limitada capacidade orçamentária, financeira e fiscal que prejudicam a solvência e liquidez do RPPS.**

Pró-Gestão

- **Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 (Profissionalização da gestão do RPPS);**
- **Aprimoramento dos controles dos ativos e passivos previdenciários;**
- **Maior transparência no relacionamento com os segurados e sociedade (controle Social na proteção aos fundos previdenciários);**
- **Favorecer o cumprimento da missão institucional do RPPS com sustentabilidade, em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.**

Objeto do Programa:

- Maior controle dos ativos (definição do plano de custeio; arrecadação das contribuições; aplicação dos recursos segundo parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional).
- Maior controle dos passivos (gestão dos segurados e de suas bases de dados; concessão de benefícios nos termos da legislação; manutenção e pagamento dos benefícios).
- Fomento da transparência e o fortalecimento do controle social.

Ganhos proporcionados pela Certificação:

Processo de Trabalho realizado segundo um padrão de qualidade previamente definido, atendendo os critérios de conformidade e os requisitos legais.

Colaboradores passam reproduzir os processos de trabalho conforme modelo, com todos os passos, sua sequência e sua interação com cada uma das atividades que os compõem.

CONSEQUÊNCIAS:

. Melhorias os processos de trabalho, pela padronização;

. Aumento da motivação dos colaboradores;

. Incremento da produtividade;

. Redução de custos e do retrabalho;

. Maior estabilidade da gestão, evitando retrocessos nas mudanças das equipes internas.

Incentivos criados pela SRPC:

Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 137 e 138, poderá ser considerado investidor qualificado ou investidor profissional.

Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, § 4º: faculdade de criação de bônus de 20% sobre os limites anuais da Taxa de Administração.

Resolução CMN nº 4.963/2021: aumento dos limites de aplicação, conforme nível do Pró-Gestão, inclusive dos empréstimos consignados

ÍNDICE DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP RPPS

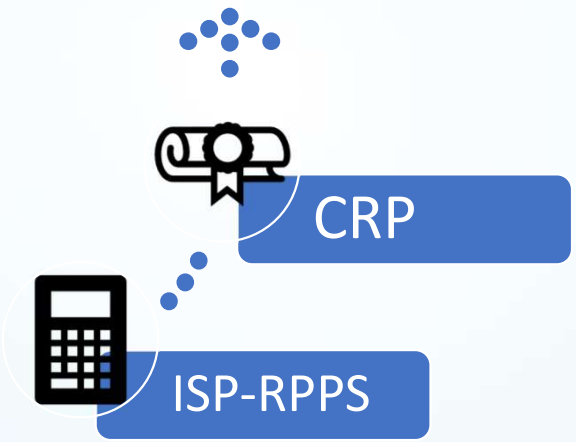

CRP

- Decreto 3.788/2021
- Cumprimento dos critérios e exigências da Lei 9.717, de 1998;
- Sanções do art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998.

ISP

- Portaria MF nº 01/2017 e Portaria SPREV 14.762/2020.
- Avaliar a situação do RPPS, por meio de parâmetros objetivos.
- Dar visibilidade à situação do RPPS, comparando com outros de mesmo porte.

ISP

- Incentivar a melhoria da gestão.
- **Foco em aspectos relevantes para a sustentabilidade do RPPS.**
- Gestão voltada para resultados, por meio da mensuração em termos quantitativos e parâmetros objetivos (informações prestadas nos demonstrativos e no SICONFI).

Aferição rápida e precisa do RPPS, por meio de critérios objetivos, reduzindo os trabalhos e avaliações realizadas por órgãos e entidades.

Histórico do ISP: ferramenta para verificar a efetividade da gestão do RPPS, no tocante à melhoria de seus indicadores.

ISP - Propósito: principal indicador de solvência de longo prazo dos Estados e Municípios, considerando-se a influência que desequilíbrio financeiro e atuarial tem sobre a higidez dos entes.

Planejamento: balizador para planejamento das ações de supervisão da SRPPS, permitindo uma atuação mais prospectiva, antecipando-se as situações mais grave, conforme histórico do ISP.

Análise do custo x benefício, considerando o custo administrativos do RPPS e o histórico do ISP.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Aspectos → Indicadores → Classificação do ISP-RPPS

Gestão e Transparência

- Indicador de Regularidade
- Indicador de envio de informações
- Indicador de modernização de gestão

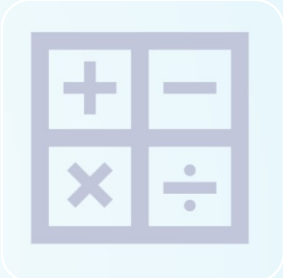

Situação Financeira

- Indicador de Suficiência Financeira
- Indicador de Acumulação de recursos

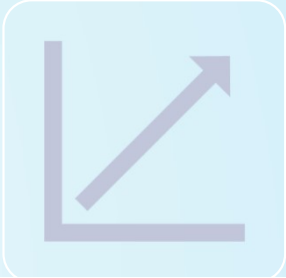

Situação Atuarial

- Indicador de cobertura dos compromissos previdenciários

Atribuída classificação para Indicador → A, B ou C → C = se não enviados os demonstrativos utilizados nos cálculos dos Indicadores

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Pró-Gestão RPPS: instrumento de fortalecimento da gestão e melhores condições para buscar a sustentabilidade do RPPS e seus reflexos nas finanças do ente federativo.

RPPS BR	Classificação ISP 2022 RPPS BR				
	A	B	C	D	SOMA
Todos os Portes	26	548	715	855	2144
Percentual	**1%**	**26%**	**33%**	**40%**	**100%**

SEM Pró-Gestão	Classificação ISP 2022 sem Pró-Gestão				
	A	B	C	D	SOMA
Todos os Portes	0	437	667	841	1945
Comparativo Interno	**0%**	**22%**	**34%**	**43%**	**100%**
Comparativo BR	**0%**	**80%**	**93%**	**98%**	
Obs1: Comparativo Sem Pró-Gestão pior que RPPS BR;					
Obs2: Nenhum A; apenas 22% B; Quase totalidade C e D (93% e 98% do BR).					

COM Pró-Gestão	Classificação ISP 2022 x RPPS Pró-Gestão 09/08/2023				
	A	B	C	D	SOMA
Especial	3	4	6	3	16
Grande Porte	4	24	12	3	43
Médio Porte	18	74	27	8	127
Pequeno Porte	1	9	3	0	13
SOMA	26	111	48	14	**199**
Comparativo Interno	**13%**	**56%**	**24%**	**7%**	**100%**
Comparativo BR	**100%**	**20%**	**7%**	**2%**	
Obs1: Comparativo Com Pró-Gestão melhor que RPPS BR;					
Obs2: 100% Nota A dos 26 RPPS do BR; 69% A e B; Apenas 31% C e D.					

CAPACIDADES DO ESTADO MODERNO
MODERNIZA BRASIL
OURO
2022
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Modernização do Estado
Fórum Nacional de Modernização do Estado
OURO
POLÍTICA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
EIXO CAPACIDADES DO ESTADO MODERNO
ESTE SELO FOI CONCEDIDO PARA A INICIATIVA:
Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS
O Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME), nos termos do Edital nº 1 de 12 de agosto de 2022, concede o Selo da Modernização do Estado, Categoria Ouro para o Ministério do Trabalho e Previdência.
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Presidente do Fórum Nacional de Modernização do Estado

PRÓ-GESTÃO RPPS: data-base – 10/08/2023

Adesões

- 558 Adesões, cerca de 26% dos RPPS, consideradas as exclusões dos termos com mais de 3 anos;
- Concentrado nos Estados e Capitais e nos municípios das regiões Sul e Sudeste.
- CE: 15/62, cerca de 24%.

Certificações

- 199 Certificados, apenas de 9% dos RPPS;
- Nível I (102); II (71); III (23); IV (3).
- CE: 4/62, cerca de 6% (Nível III - Juazeiro Norte; 3 nível I: Irauçuba, Caririaçu, Milagres).

O que falta para obter a certificação?

- Programa reconhecido como "Selo OURO da Modernização" pelo FNME;
- Ganhos Proporcionados pelo Programa;
- Incentivos criados pelo Programa;
- Fortalecimento da gestão do RPPS e melhores condições para perseguir a sustentabilidade do regime.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Certificação de Gestores e Conselheiros

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Aperfeiçoamento do processo de escolha dos profissionais, com base em critérios técnicos.

Juntamente com a Certificação Institucional no Pró-Gestão, vai fortalecer a gestão do RPPS, como instrumento da busca da sustentabilidade do RPPS.

Objetivo da Certificação Profissional: profissionalização da gestão dos RPPS

Melhoria da qualificação técnica dos profissionais vai permitir melhor avaliação, controle e mitigação dos riscos a que estão expostos o RPPS.

Melhoria da capacitação técnica vai permitir aos profissionais uma atuação mais independente e transparente.

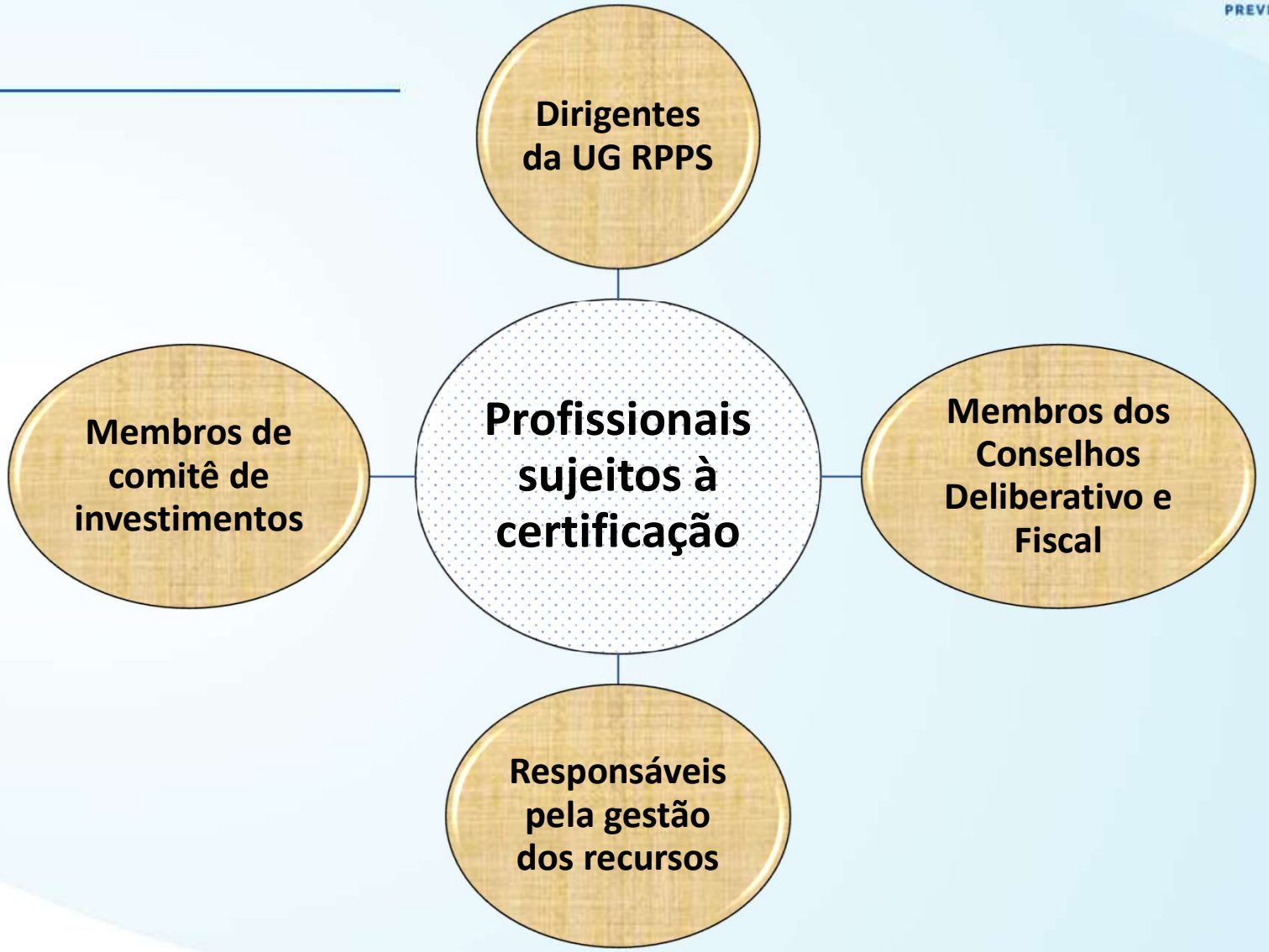
Dirigentes da UG RPPS
Membros de comitê de investimentos
Profissionais sujeitos à certificação
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal
Responsáveis pela gestão dos recursos

Tipos de certificação

- Certificação dos dirigentes da U.G. do RPPS
- Certificação dos membros do conselho deliberativo
- Certificação dos membros do conselho fiscal
- Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos

Responsável pela certificação: Entidade Certificadora, mediante aprovação prévia em uma das modalidades de Certificação.

Validade Máxima dos Certificados: 4 anos.

REGRA GERAL: Certificação graduada nos níveis básico, intermediário e avançado – critérios utilizados:

Porte do RPPS no ISP:

- *Dirigentes do RPPS;*
- *Conselho Deliberativo;*
- *Conselho Fiscal.*

Montante de Recursos:

- *Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS;*
- Membros do comitê de investimentos.

REGRA GERAL: Graduação da Certificação – Porte do RPPS do ISP-RPPS

GRADUAÇÃO NO NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO - PORTE DO RPPS NO ISP			
PROFISSIONAIS	Porte Especial e Grande Porte	Médio Porte	Pequeno Porte
Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	Avançada para o dirigente máximo; Maioria dos demais membros da Diretoria, sendo: Avançada para 1 Diretor e Intermediária para os demais membros	Intermediária para o dirigente máximo; Maioria dos membros da Diretoria, sendo: Intermediária para 1 diretor e Básica para os demais membros	Básica para o dirigente máximo; Básica para a maioria dos demais membros da Diretoria
Membros do Conselho Deliberativo	Intermediária, para a maioria dos titulares	Básica, para a maioria dos titulares	Básica, para a maioria dos titulares
Membros do Conselho Fiscal	Intermediária, para a maioria dos titulares	Básica, para a maioria dos titulares	Básica, para a maioria dos titulares

REGRA GERAL: Graduação da Certificação – Montante de Recursos

GRADUAÇÃO NO NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO - VOLUME DE RECURSOS DO RPPS		
RPPS conforme volume de recursos	Gestor de Recursos	Membros do Comitê de Investimentos
RPPS Considerado Investidor Profissional (nível IV no Pró-Gestão RPPS e recursos iguais ou superiores a 500 milhões de reais)	Avançada	Avançada para 1 membro e Intermediária para os demais membros
RPPS Considerado Investidor Qualificado (qualquer nível no Pró-Gestão RPPS e recursos iguais ou superiores a 10 milhões de reais)	Intermediária	Intermediária para 1 membro e Básica para os demais membros
RPPS com recursos superiores a 5 milhões inferiores a 10 milhões de reais	Básica	Básica para os membros
RPPS com recursos iguais ou inferiores a 5 milhões de reais	Básica	Facultativa a sua constituição, conforme art. 280, da Portaria MTP nº 1.467/2022
RPPS com recursos iguais ou superiores a 500 milhões, sem nível IV do Pró-Gestão RPPS	idem RPPS Investidor Profissional	
RPPS com recursos iguais ou superiores a 10 milhões, sem certificação no Pró-Gestão RPPS	idem RPPS Investidor Qualificado	

Início da exigência da Certificação:

A partir de 31/07/2024

- Para dirigentes, conselho deliberativo, conselho fiscal, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e comitê de investimentos, **independentemente da data de posse**.

Até 30/07/2024

- Continua a exigência de **prévia certificação** para o Responsável pela gestão das aplicações dos recursos e **maioria** dos membros do comitê de investimentos, para os **RPPS com recursos superiores a 5 milhões**.

PRAZOS PARA COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS

Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos	Obrigados a Comprovar a Certificação	Prazos para comprovar a Certificação
Dirigentes e demais membros da Diretoria	Dirigente Máximo e **Maioria** dos demais Membros	**Verificação Anual**, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31/07.
Membros do Conselho Deliberativo	**Maioria** dos Membros Titulares	**Verificação Anual**, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31/07.
Membros do Conselho Fiscal	**Maioria** dos Membros Titulares	**Verificação Anual**, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31/07.
Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Recursos com **recursos superiores a 5 milhões de reais**	Responsável pela gestão das aplicações dos recursos e **totalidade** dos membros do Comitê de Investimentos	**Verificação Prévia**, a partir de 31/07/2024.
Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Recursos com **recursos iguais ou inferiores a 5 milhões** (2)	Responsável pela Gestão dos Recursos	**Verificação Prévia**, a partir de 31/07/2024.

Obs: (1) - Até 30/07/2024, continua a exigível a certificação prévia para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e maioria dos membros do comitê de investimentos para os RPPS com **recursos superiores a 5 milhões, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022;**

Obs: (2) - É **facultativa** a constuição do comitê de investimentos para os RPPS com recursos iguais ou inferiores a cinco milhões de reais, conforme art. 280 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

EXIGÊNCIA GRADUAL: CERTIFICAÇÃO BÁSICA

Obtida em 2022 ou 2023

- **Atuais Profissionais ou Novos Empossados.**

Validade de 4 anos

- **Até 2026 ou 2027, estará habilitado, ainda que a exigência seja intermediária ou avançada;**
- **Conteúdo programático mais reduzido e aproveitamento de 50%.**

Não aproveitar o incentivo de 2022 e 2023?

- **2024 deverá obter a certificação conforme nível de graduação.**

EXIGÊNCIA GRADUAL: CERTIFICAÇÃO ANTERIOR (CPA 10, CPA 20, CGRPPS, CEA, CGA...)

Obtida até 31/03/2022

- **Atuais Profissionais ou novos empossados**

Válida durante prazo de vigência

- **Em todas as situações de exigência de certificação básica, intermediária ou avançada;**
- **Inclusive, no exercício simultâneo de cargos ou funções ou recondução sem interrupção.**

Certificação Básica em 2022 ou 2023

- **Apenas em 2026 ou 2027, deverá obter a certificação intermediária ou avançada.**

EXIGÊNCIA GRADUAL: Reconhecimento de Certificados

Dirigentes ou Comitê de Investimentos

Mesmo Nível ou Superior

- **Conselho Deliberativo**
- **Conselho Fiscal**

Dirigentes + **Responsável pela gestão das aplicações ou Comitê de Investimentos** = **2 (duas) certificações, conforme nível graduação exigido.**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Modalidades de Certificação

- Exame por Provas
- Exame por Provas, Títulos e Experiência
- Programa de Qualificação Continuada

EXAME POR PROVAS, TÍTULOS e EXPERIÊNCIA: Regras Gerais

- ***Modalidade mais favorável aos profissionais que já exercem às funções de dirigentes, conselheiros ou membros do comitê de investimentos do RPPS;***

- ***A nota máxima da prova de Títulos e Experiência, resultado do somatório das pontuações da formação acadêmica e atividades profissionais, fica limitada a 10 (dez) pontos.***

EXAME POR PROVAS, TÍTULOS e EXPERIÊNCIA: Regras Gerais

Títulos: formação acadêmica			
Item	**Discriminação**	**Pontuação Individual**	**Pontuação Máxima (até 2 cursos)**
1	Curso de Doutorado	5	10
2	Curso de Mestrado	4	8
3	Curso de Especialização ou MBA	3	6
4	Curso de Graduação	2	4
5	Curso de Extensão Universitária Presencial ou EAD	0,5	1

Experiência Profissional			
Item	**Discriminação**	**Pontuação Individual (cada ano)**	**Pontuação Máxima (até 10 anos)**
1	Atividades de dirigentes ou conselheiros do RPPS.	0,5	5
2	Demais atividades nas áreas de atuação do RPPS.	0,25	2,5

- ✓ ***100% da pontuação individual***: *Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Direito, Ciências da Computação, Comunicação Social, Serviço Social, Engenharia, Estatística e Matemática;*
- ✓ ***50% da pontuação individual***: *Pedagogia ou Licenciatura Plena.*

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

P.Q.C.

Objetivo

Desenvolvimento do profissional por meio de constante processo educativo, mediante comprovação de atividades de formação, capacitação e atualização.

Renovação da Certificação

Renovação no mesmo nível, sem a necessidade de ser submetido a novo exame.

Condições

- Adesão prévia ao Programa, até 3 meses antes do vencimento da certificação anterior.
- Comprovar as atividades realizadas no período seguinte à data da certificação anterior, relacionadas (produção acadêmica, cursos de atualização e capacitação e eventos relacionadas as grandes áreas de atuação do RPPS e aos conteúdos programáticos das respectivas certificações).

Consolidação da Certificação Profissional com 3 entidades certificadoras

ENTIDADE	Portaria SPREV	Tipo de Certificação	Modalidades de Exames
INSTITUTO TOTUM	14.770, de 17/12/2021	Dirigentes	Exame por Provas; Exame por Provas, Títulos e Experiência; Programa de Qualificação Continuada
		Conselho Deliberativo	
		Conselho Fiscal	
		Comitê de Investimentos	
APIMEC BRASIL	2.907, de 01/04/2022	Comitê de Investimentos	Exame por Provas; Exame por Provas, Títulos e Experiência
ABIPEM	3.654, de 01/11/2022	Dirigentes	Exame por Provas
		Conselho Deliberativo	
		Conselho Fiscal	
		Comitê de Investimentos	

A entidade credenciada, em outro momento, poderá submeter à Comissão nova apresentação de documentos para obter reconhecimento de outros tipos de certificações e outras modalidades de exames.

RESUMO DA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS - Data Base: 24/07/2023			
CARGO/FUNÇÃO	EXAME POR PROVAS	EXAME PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	TOTAL APROVADOS
DIRIGENTES	579	726	1.305
CONSELHO DELIBERATIVO	693	699	1.392
CONSELHO FISCAL	353	377	730
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	828	908	1.736
SOMA	**2.453**	**2.710**	**5.163**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Profissionais Qualificados para o desempenho de suas atribuições.

Partes Interessadas: (segurados, ente e sociedade):

Fortalecimento da gestão do RPPS, com instrumento na busca e alcance da sustentabilidade: garantia do pagamento dos benefícios, sem onerar o tesouro além do esperado;

Implementação das demais políticas públicas.

Melhorias Proporcionadas

Profissionais Valorizados, decorrentes contínuo processo de qualificação continuada;

Aperfeiçoamento das competências para o exercício das funções.

UG RPPS: atendimento dos requisitos de nomeação para fins de CRP;

Melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Continuidade administrativa.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS

Obrigado!

Miguel Antonio Fernandes Chaves
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Comissão do Pró-Gestão RPPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS